



IMPrensa Oficial

FEVEREIRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 916/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

PORTARIA Nº 173/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO 007/2025	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	7
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033 (CP 001/2023)	9
PORTARIA Nº 174 .2024 - PRORROGAÇÃO DE PAD N. 588. 2024 WALDIRENE_	13
PUBLICAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES	14
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 30/2025 - DEMUTRAN	16
EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	17
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 30/2025 - DEMUTRAN	19
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 31/2025 - DEMUTRAN	20
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 32/2025 - DEMUTRAN	21
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 33/2025 - DEMUTRAN	22
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024	23
EDITAL DE SUSPENSÃO DAS ELEIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024	26
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024	27
PORTARIA Nº 175/2025	28
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2025	30



**PORTARIA Nº 173/2025
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei nº 2383 de 08 de Junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a instalação e ampliação das atividades econômicas no Município e cria o Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 642/2023, a qual Institui o CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Araçoiaba da Serra, órgão consultivo e de assessoramento, que opinará sobre a concessão dos incentivos previstos na Lei nº 2383/2021;

Artigo 2º- Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho, com direito a voto, representando os respectivos setores como sendo:

Secretaria de Relações Institucionais e Governo: JAIR FERREIRA DUARTE NETO

Secretaria de Finanças: DAILA MARIA MIRANDA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: JOÃO BATISTA DA ROCHA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS

§ 1º o conselho será presidido pelo PREFEITO ou, na sua ausência, pelo VICE PREFEITO, tendo o Presidente direito a voto e, em caso de empate, ao voto de desempate.

§ 2º o conselho poderá implantar sua Secretaria Executiva, que organizará as ações de cunho operacional bem como o fornecimento de informações necessárias;

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 06 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

§ 3º os integrantes do conselho não terão direito a nenhum tipo de remuneração para o desenvolvimento das atividades típicas de conselheiro.

Artigo 3º- São competências do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico:

- I- Deliberar e opinar por resoluções acerca da concessão dos incentivos previstos na Lei;
- II- Criar e nomear, caso necessário, comissões técnicas para atendimento às demandas decorrentes desta Lei;
- III- Estabelecer regimento interno, que deverá ser submetido à aprovação da Administração Municipal;
- IV- Propor à Administração Municipal alterações na Lei;
- V- Solicitar, caso haja necessidade, relatórios periódicos de avaliação do desempenho das empresas beneficiadas com os incentivos previstos em Lei;
- VI- Propor ações para o desenvolvimento econômico do município;
- VII- Pugnar pelo cumprimento das disposições desta Lei.

Artigo 4º- As resoluções do conselho de caráter opinativo e de assessoramento, serão tomadas pela maioria absoluta dos membros;

- I- As resoluções do conselho deverão ser motivadas;
- II- A ata de reunião do conselho indicará a quantidade de votos favoráveis e contrários à solicitação do incentivo.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 007/2025**, EMPRESA **G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 21.205.147/0001-98, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA Nº 199/2024**, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência**. DATA: 04/02/2025 - BASE LEGAL: PA Nº 446/2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, CONCURSO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **LUCAS JORGE DE FREITAS** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA** conforme descrição abaixo:

DATA: 12/02/2025

HORÁRIO: às 08h30min

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

0F991E150CA34E0D9D779A7C2F4EDD27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0F991E150CA34E0D9D779A7C2F4EDD27>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031, CONCURSO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** conforme descrição abaixo:

DATA: 12/02/2025

HORÁRIO: às 08h30

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6512AFDB61E34C53A5F5F7A275ED67D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6512AFDB61E34C53A5F5F7A275ED67D0>



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO I e ANEXO II deste edital.

Cargo: Coordenador Pedagógico
Dia: 12/02/2025 **Horário:** às 8h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
19º	PAOLA ROSARIO DA CUNHA	318.XXX.XXX-31

Cargo: Professor de Educação Básica III – Língua Inglesa
Dia: 05/02/2025 **Horário:** às 8h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
12º	RODRIGO APARECIDO MURAT DE GOES	287.XXX.XXX-00

Cargo: Agente de Administração Escolar
Dia: 12/02/2025 **Horário:** às 8h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10º	ARIANA LANSÁ PLENS	344.XXX.XXX-55

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A3AA52FC26D47E58BD366F19C688ED2>





ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Diploma/ Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (se requisitos do edital);
11. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante) ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>);
12. Comprovante de endereço atual;
13. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
14. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
15. Atestado de Antecedente Criminal;
16. Declaração de docência no Sistema de Ensino Público ou Privado (para o cargo de Coordenador Pedagógico, modelo disponível no anexo II);
17. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
18. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
19. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
20. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
21. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____, nascido(a) em ___/___/___, exerceu o cargo de Professor _____ (PEB I ou PEB II ou PEB III), no município de _____, na escola _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___, contando com _____ (número por extenso) dias de efetivo exercício docente, excluindo os dias de afastamentos e dias concomitantes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 20__.

Nome do Diretor de Escola
(carimbo)

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6A3AA52FC26D47E58BD366F19C688ED2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A3AA52FC26D47E58BD366F19C688ED2>



Portaria nº 174, de 06 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 588/2024”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação expedida pela presidente da comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 588/2024, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 07 de maio de 2024.

AUTORIZAÇÃO**COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES**

A Vigilância Sanitária do Município de Araçoiaba da Serra, através da Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE- LISTA C2 da referida Portaria:

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: DBB Comercio Farmaceutico LTDA
Nome Fantasia: DBB Comercio Farmaceutico LTDA
CNPJ Nº: 03.803.912/0002-70
Endereço: Avenida Manoel Vieira, 565 – Centro
Licença Sanitária Nº: 350290301-477-000057-1-1
Quantidade estimada de vendas de medicamento é de 12 caixas no período de 01 (um) ano:
06 caixas de ISOTRETINOÍNA 10 mg com 30 CÁPSULAS
06 caixas de ISOTRETINOÍNA 20 mg com 30 CÁPSULAS

Razão Social: DBB Comercio Farmaceutico LTDA
Nome Fantasia: DBB Comercio Farmaceutico
LTDA
CNPJ Nº: 03.803.912/0004-32
Endereço: Rua Sete de Setembro, 80, Anexo 86 – Centro
Licença Sanitária Nº: 350290301-477-000064-1-6
Quantidade estimada de vendas de medicamento é de 12 caixas no período de 01 (um) ano:
06 caixas de ISOTRETINOÍNA 10 mg com 30 CÁPSULAS
06 caixas de ISOTRETINOÍNA 20 mg com 30 CÁPSULAS

Razão Social: DBB Comercio Farmaceutico LTDA
Nome Fantasia: BigFort
CNPJ Nº: 03.803.912/0001-90
Endereço: Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 7952 – Jundiaquara
Licença Sanitária Nº: 350290301477000064-1-6
Quantidade estimada de vendas de medicamento é de 12 caixas no período de 01 (um) ano:
06 caixas de ISOTRETINOÍNA 10 mg com 30 CÁPSULAS
06 caixas de ISOTRETINOÍNA 20 mg com 30 CÁPSULAS

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração do mesmo.

Araçoiaba da Serra, 06/02/2025.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 30/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 03/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CUC2440	R000000894	57461	23/01/2025	DHQ9545	A000012122	52151	29/01/2025
DMH1406	A000012234	51852	27/01/2025	DSP5680	A000012233	51851	27/01/2025
DTQ9F42	A000012124	55412	23/01/2025	DUR9630	A000012227	51851	21/01/2025
EDF6216	A000012230	51851	27/01/2025	EGB2356	A000012196	51851	28/01/2025
ETK0B87	R000000895	57461	24/01/2025	EZL1938	A000012231	51851	27/01/2025
FBW4E57	A000012193	53800	28/01/2025	FEA7047	A000012232	53800	27/01/2025
FEW4079	A000012194	55414	28/01/2025	FGU7A35	A000010748	54521	29/01/2025
FHB6J74	A000010749	55680	30/01/2025	FIF2C43	A000012125	55412	23/01/2025
FMI1C99	A000011744	65640	25/01/2025	FPG4A44	A000012195	55500	28/01/2025
GHF1156	A000012228	53800	23/01/2025	RVX4G66	A000012229	76331	25/01/2025

Total: 20

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DAS ESCOLAS

EXTRATO

Processo FRE nº 3799/2025. Administração Pública: Município de Araçoiaba da Serra. Entidade: Associação de Pais e Mestres da EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto Machado (CNPJ 64.335.690/0001-69). Objeto: Termo de Colaboração oriundo do Programa Fundo Rotativo das Escolas. Recurso: 12 361 0020 2073 0013 - Fichas 404 e 405. Valor do repasse: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Fundamentação: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 6º do Decreto nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2025.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário de EducaçãoAssinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDD80A4E3A634CD6B6BFA6CD82B9B4AB>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

BDDDB0A4E3A634CD6B6BFA6CD82B9B4AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO em 07/02/2025 11:31:13
CPF:***.***-118-12
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDDDB0A4E3A634CD6B6BFA6CD82B9B4AB>



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 30/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 03/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CUC2440	R000000894	57461	23/01/2025	DHQ9545	A000012122	52151	29/01/2025
DMH1406	A000012234	51852	27/01/2025	DSP5680	A000012233	51851	27/01/2025
DTQ9F42	A000012124	55412	23/01/2025	DUR9630	A000012227	51851	21/01/2025
EDF6216	A000012230	51851	27/01/2025	EGB2356	A000012196	51851	28/01/2025
ETK0B87	R000000895	57461	24/01/2025	EZL1938	A000012231	51851	27/01/2025
FBW4E57	A000012193	53800	28/01/2025	FEA7047	A000012232	53800	27/01/2025
FEW4079	A000012194	55414	28/01/2025	FGU7A35	A000010748	54521	29/01/2025
FHB6J74	A000010749	55680	30/01/2025	FIF2C43	A000012125	55412	23/01/2025
FMI1C99	A000011744	65640	25/01/2025	FPG4A44	A000012195	55500	28/01/2025
GHF1156	A000012228	53800	23/01/2025	RVX4G66	A000012229	76331	25/01/2025

Total: 20

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 31/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 03/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BUY7J50	R000000871	57461	12/12/2024	130,15
DUM6521	R000000872	57461	12/12/2024	130,15

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 32/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 03/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATX0703	N000001502	50020	04/12/2024	260,3
FPF8335	N000001504	50020	04/12/2024	260,3
GGY7168	N000001506	50020	04/12/2024	586,94
DHU7492	N000001503	50020	04/12/2024	260,3
FWW8H03	N000001505	50020	04/12/2024	586,94

Total: 05

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 33/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 06/02/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de fevereiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
EGB6G72	R000000873	57461	16/12/2024	130,15
FHT3774	R000000874	57461	16/12/2024	130,15

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CMEAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA REPRESENTAÇÕES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA em atendimento à Lei Municipal nº 1.264, de 17 de setembro de 2001, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em especial o Artigo 4º, parágrafo 1º, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para as eleições complementares de novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra - CMEAS, Gestão 2024/2026.

DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra (CMEAS), nos termos legais, tem como atribuições básicas:

- I. Fixar diretrizes para a organização do conjunto das escolas municipais;
- II. Colaborar com o Poder Público, na formação política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- III. Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
- IV. Exercer atribuições próprias do Poder Público local, conferidas em lei, em matéria educacional;
- V. Exercer por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional;
- VI. Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do município;
- VII. Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;
- VIII. Propor normas para a aplicação de recursos públicos, em Educação, no Município;
- IX. Propor medidas ao Poder Público Municipal, no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
- X. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);
- XI. Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimentos de Ensino de todos os níveis situados no município;
- XII. Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;
- XIII. Elaborar e alterar o seu Regimento;
- XIV. Exercer outras atribuições de peculiar interesse do Poder Público Municipal.

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DOS REPRESENTANTES ELEITOS

I. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

II. Representantes dos Professores da Educação Infantil Pública Municipal

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

IV. Representantes dos Professores da Rede Pública Estadual de Educação

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

V. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

DA CANDIDATURA

A Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra informa que **TODO O PROCESSO ELEITORAL SERÁ REALIZADO DE FORMA ONLINE**, por meio dos links abaixo, conforme cronograma:

- 1) Formulário de Candidatura:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehYUkQkzgf8eJk9fk_4JMbAWUMx5f83dViE09CU3ih6FWwSw/viewform

O candidato que se inscrever, deverá fornecer os seguintes dados pessoais: Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Ocupação, Endereço, Telefone e E-mail. Deverá identificar a qual segmento pertence de a qual Unidade Escolar está vinculado (seja enquanto servidor ou pai de aluno).

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2) Divulgação dos Inscritos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1r5-6ZL-1MseV1b2v4J6gE4evoQG9r3aX?usp=sharing>

3) Formulário de Eleição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjGYltl7mjsVGkQc7C3uDkrONAXKdMBJr6QF2MLC1-oRA4_w/viewform

4) Divulgação dos Resultados:

<https://drive.google.com/drive/folders/1r5-6ZL-1MseV1b2v4J6gE4evoQG9r3aX?usp=sharing>

5) CRONOGRAMA

- ✓ **Candidatura:** 12/12 (após às 16h) à 17/12/2024 (até às 12h);
- ✓ **Divulgação dos Candidatos Inscritos:** dia 17/12/2024 (após às 16h);
- ✓ **Votação:** 18/12 (após às 14h) à 27/12/2024 (até às 12h);
- ✓ **Divulgação dos Resultados:** dia 30/12/2024 (após às 12h);
- ✓ **Posse dos eleitos:** 03/02/2025 às 15h no C.I.E. "Profª Célia Miguel Nottolini"

E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se o presente Chamamento Público.

Araçoiaba da Serra, 12 de dezembro de 2024.


SANDRA APARECIDA BARROS DE MOURA
Presidente do CMEAS

Publicado por afixação no átrio da Secretaria Municipal de Educação e site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

EDITAL DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CMEAS

SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMEAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA REPRESENTAÇÕES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA em atendimento à Lei Municipal nº 1.264, de 17 de setembro de 2001, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em especial o Artigo 4º, parágrafo 1º, **TORNA PÚBLICO a presente Suspensão** do Edital para as eleições complementares de novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra - CMEAS, Gestão 2025/2028, tal prorrogação se deve ao número insuficiente de candidatos inscritos.

Considerando o baixo número de inscritos e até mesmo a ausência de candidatos inscritos para o segmento de Professores da Educação Básica, e,

Considerando ainda o recesso escolar, período que compreende de 16 à 31/12/2024, e do período de férias em janeiro de 2025,

Fica suspenso o presente Edital de Chamamento que será republicado no dia 03/02/2025, com novo cronograma para novas inscrições, mantendo-se a base de candidatos já inscritos.

E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se a presente suspensão do Edital de Chamamento Público.

Araçoiaba da Serra, 18 de dezembro de 2024.

SANDRA APARECIDA BARROS DE MOURA

Presidente do CMEAS

Publicado por afixação no átrio da Secretaria Municipal de Educação e site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiba.sp.gov.br | educacao@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CMEAS**

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CMEAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA REPRESENTAÇÕES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA em atendimento à Lei Municipal nº 1.264, de 17 de setembro de 2001, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em especial o Artigo 4º, parágrafo 1º, **TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL** para as eleições de novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra - CMEAS, Gestão 2025/2026, tal prorrogação se deve ao número insuficiente de candidatos inscritos.

Considerando o Edital de suspensão do Chamamento Público nº 01/2024 – CMEAS;

Considerando a reunião realizada pelos Conselheiros no dia 05/02/2025, em que lhes foi dada ciência acerca do andamento do Processo Eleitoral para escolha de novos membros;

Fica retificado o cronograma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CMEAS, publicado em 12/12/2024, passando a vigorar conforme abaixo:

5) CRONOGRAMA

- ✓ **Candidatura:** 06/02 à 14/02/2025 (até às 12h);
- ✓ **Divulgação dos Candidatos Inscritos:** dia 14/02/2025 (após às 16h);
- ✓ **Votação:** 14/02 (após às 17h) à 23/02/2025;
- ✓ **Divulgação dos Resultados:** dia 24/02/2025 (após às 12h);
- ✓ **Posse dos eleitos:** 28/02/2025 às 14h no C.I.E. “Profª Célia Miguel Nottolini

E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se a presente suspensão do Edital de Chamamento Público.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2025.


SANDRA APARECIDA BARROS DE MOURA
Presidente do CMEAS

Publicado por afixação no átrio da Secretaria Municipal de Educação e site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Digitalizado com CamScanner



**PORTARIA Nº 175/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõem sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO nº 001/2025, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, objetivando contratação temporária de motorista, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, os classificados são os que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
2º	ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE
3º	PATRICIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA
4º	UELITON MORENO DA SILVA
5º	CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO
6º	MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES
7º	ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS
8º	MÁRCIO MESSIAS GARCIA
9º	BRUNO HENRIQUE EXNER
10º	GENIVALDO SANTOS DA SILVA
11º	LUCIMAR SEGUNDO JARDIM
12º	VANDERLEI FERREIRA MARQUES
13º	EVERALDO ALMEIDA SANTOS
14º	JORGE DOS SANTOS LIMA
15º	JACINTO JOSÉ DOS REIS
16º	CLAUDIO POLI
17º	LIEL VIEIRA
18º	JAIRO LEITE DOS SANTOS

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5712961B102C4905BBE505CC719A7F92>





19º	CARLOS DOS SANTOS
20º	ERROL MARIA DE PONTES
21º	JOSÉ AUGUSTO APARECIDO CARDOSO MIRANDA
22º	DAIANE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
23º	ROSANA DOS SANTOS AGUIAR

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 07 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5712961B102C4905BBE505CC719A7F92>





**RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 001/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, objetivando contratação temporária de motorista.

MOTORISTA (Transporte Coletivo)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	50
2º	ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE	50
3º	PATRÍCIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	50
4º	UELITON MORENO DA SILVA	50
5º	CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO	49
6º	MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	48
7º	ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS	48
8º	MÁRCIO MESSIAS GARCIA	47
9º	BRUNO HENRIQUE EXNER	47
10º	GENIVALDO SANTOS DA SILVA	46
11º	LUCIMAR SEGUNDO JARDIM	45
12º	VANDERLEI FERREIRA MARQUES	45
13º	EVERALDO ALMEIDA SANTOS	44
14º	JORGE DOS SANTOS LIMA	43
15º	JACINTO JOSÉ DOS REIS	43
16º	CLAUDIO POLI	43
17º	LIEL VIEIRA	43
18º	JAIRO LEITE DOS SANTOS	43
19º	CARLOS DOS SANTOS	43
20º	ERROL MARIA DE PONTES	39
21º	JOSÉ AUGUSTO APARECIDO CARDOSO MIRANDA	39
22º	DAIANE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	38
23º	ROSANA DOS SANTOS AGUIAR	36

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

C33BC18AA07843F094295BE35038387B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C33BC18AA07843F094295BE35038387B>